Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 20/05/2025
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 130/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **placa de identificação da Rua Joaquim Alfredo Simões, com o CEP. 55642-39, Bairro Cohab I,** neste município.

Justificativa: para melhor identificação da rua para os correios e entregadores.

Sala das Sessões da Câmara, em 30 de abril de 2025.

TADEU ORLANDO DO NASCIMENTO (TADEUZINHO)

VEREADOR-AVANTE